

T

*[Handwritten signatures]*

**ACTA Nº 45**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-09-95**

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente em Exercício Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dois milhões oitocentos e quarenta e três mil quarenta e cinco escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões quatrocentos e setenta e dois mil e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - sete mil seiscentos e sessenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - oito mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e quarenta e três mil seiscentos e quatro escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e um escudos.

**ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO:** - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 7 de Agosto, último, foi submetida à consideração da Câmara a acta da Comissão de análise das propostas relativas à venda dos terrenos do Cojo, cujo teor foi lido em voz alta e aqui se dá como transcrito e que, em conclusão, propõe a alienação do terreno ao concorrente nº 2 - *M.D.C./MULTIVEST 62 B.V.*, pelo valor global de um bilião cento e oitenta milhões de escudos, uma vez que da análise

11  
Aveiro  
pormenorizada das propostas e aplicados os critérios de avaliação previstos no respectivo programa de concurso, se concluiu ser a proposta mais vantajosa.

Posta à votação a proposta da comissão de apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e, por conseguinte, vender à Empresa M.D.C./MULTIVEST 62 B.V., os terrenos do Cojo, da freguesia da Glória, deste concelho, pelo valor global de um bilião cento e oitenta milhões de escudos, e nas demais condições constantes da proposta apresentada e que se encontram junto ao correspondente processo.

De imediato, o Sr. Presidente em exercício fez uma breve intervenção sobre o assunto, para dizer que, em sua opinião foi mais um virar de folha na história de Aveiro, após o que fez um historial do que tem sido o Cojo ao longo dos anos, dos projectos que para lá já estiveram previstos, como o do chamado "Edifício Rumo" que, felizmente, quanto a ele, não avançou, mostrando alegria pela deliberação agora tomada e pela possibilidade de num espaço, que já foi uma autêntica selva, se ir ver nascer uma urbanização que vai dar grande vida e enriquecer muito a cidade, e que, segundo pensa, vai ser o ponto de encontro da população de Aveiro. Salientou o trabalho desenvolvido pelo Dr. Girão Pereira neste processo, bem como o papel de toda a população, entidades públicas, partidos políticos etc., que deram o seu parecer e, de alguma forma, aplaudiram o facto de termos optado por esta solução e salientou, igualmente, o papel do actual Presidente da Câmara, Prof. Celso Santos que, neste último ano, foi também uma peça muito importante neste processo, acabando por voltar a referir tratar-se efectivamente de um momento histórico para a cidade e um pontapé de saída para a resolução de um problema que se arrastava há muito.

Usou a seguir da palavra o Vereador Sr. João dos Santos que fez também uma alusão ao acontecimento, considerando-o, realmente, um passo muito importante para Aveiro, após o que felicitou a comissão de apreciação das propostas pela análise efectuada e pela apreciação técnica que considera muito bem feita, dado que interpretaram bem a vontade não só dos elementos da Câmara, como também da população de Aveiro. Fez igualmente uma referência à Empresa que ganhou que, quanto a ele, soube expressar o sentimento dos aveirenses e conseguiu apresentar uma proposta que, na realidade, vai ao encontro daquilo que sempre foi defendido para o Cojo, pelo que a Câmara não poderá deixar de se regozijar com isso, pois para ele, salvaguardadas as devidas proporções, o Cojo é tão importante para Aveiro como a Expo/98 é para Lisboa, pelo que haverá que agradecer a todas as pessoas que contribuíram para isso. Lembrou, ainda, que não se deverá esquecer que foram os Senhores Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro que trouxeram esta Empresa a negociar com a Câmara, pelo que se deverá, também, mostrar gratidão por isso.

O Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro agradeceu as palavras do Sr. João dos Santos e salientou igualmente a importância do acontecimento, continuando a afirmar que

há que ter, por um lado, uma forte capacidade de afirmação política e por outro, preocupação em desenvolver outros circuitos, para se poder captar investimentos para Aveiro. Disse entender ser fundamental que entre todos sejam feitos esforços para agrarrar esta cidade e a região, para que os investimentos venham para cá e sejam de qualidade. Mais salientou que é necessário haver cuidado com o desenvolvimento do processo, para que se não façam deturpações do projecto aprovado, porque uma coisa é a maquete e outra é a realização concreta da obra, pelo que acha que deverá haver, dentro da Câmara, uma equipa que acompanhe não só o desenvolvimento dos trabalhos e as suas implicações, mas também que intervenha em toda a zona envolvente, por forma a que tudo se integre não só na zona do Cojo mas em toda a Cidade, incluindo o Centro Cultural e de Congressos e que, para isso, pensa que existem técnicos capazes e com boas capacidades de trabalho em conjunto. Referiu-se, ainda, à questão do estacionamento e aos problemas que vão surgir com os habitantes da cidade, questionando-se como é que se vai resolver esse problema. Levantou outra questão, que já surgiu aquando da abertura dos outros Centros Comerciais, e que é a questão da defesa do comércio tradicional de Aveiro que, a seu ver, é importante preservar. Referiu-se, ainda, a uma outra questão, que tem a ver com a verba que a Câmara vai receber pela venda dos terrenos, fazendo algumas sugestões quanto à sua utilização e formulado votos para que a mesma seja reutilizada de forma a que estes próximos anos sejam uns anos de desenvolvimento e de afirmação por um lado, e por outro de resolução das necessidades básicas e garantia das condições de elevação e de abertura para o próximo século, porque, continua a afirmar que Aveiro tem condições para ser uma cidade por excelência.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Dr. Eduardo Feio que depois de salientar, também, a importância para Aveiro da resolução aqui tomada, fez uma breve abordagem a alguns acontecimentos ocorridos, que caracterizaram a evolução do tecido urbano da cidade de Aveiro, como por exemplo a abertura da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, e mais recentemente, a abertura da Avenida Central. A Urbanização do Cojo deve no seu entender constituir um primeiro movimento na definição de um novo eixo da cidade, entre a actual Lota de Aveiro e a zona de Vilar, que permita a valorização dos canais urbanos da Ria através da diversificação funcional das áreas envolventes. O Cojo deve ser assim um passo no sentido da construção desse centro cívico da cidade de Aveiro. Referiu-se, ainda, ao Plano de Urbanização da Cidade e ao Plano Estratégico, instrumentos importantes no contexto da Urbanização do Cojo e que devem ser vistos numa perspectiva integrada, entendendo para isso, mais uma vez, ser necessário a constituição de uma equipa camarária que facilite e apoie a integração das propostas das diversas equipas externas que elaboram essas figuras de plano. Quanto à receita obtida e concretamente à diferença entre o que estava previsto no Plano de Actividades (novecentos mil contos) e a verba obtida, e que considera, por isso, receita extraordinária, acha que seria importante permitir uma distribuição por investimentos pelas freguesias

periféricas mais carenciadas do concelho e que são aquelas que menos directamente não beneficiar destes investimentos no centro da cidade.

Usou também da palavra a Vereadora Dra. Maria da Luz, para fazer uma referência a alguns dados que fazem parte da memória colectiva sobre a cidade de Aveiro, nomeadamente à cartografia muito rica existente no nosso Museu, bem como à existência de elementos importantes sobre a Avenida Dr. Lourenço Peixinho e sobre grandes edifícios que fazem a história da própria arquitectura, pelo que pensa que as maquetes dos trabalhos aqui presentes, inerentes ao Cojo, devem ficar a fazer parte desse mesmo espólio e, até, ser sujeitas a um trabalho conjunto e posteriormente exposto à comunidade, pois acha que as maquetes são peças de arte tão importantes como uma pintura do nosso canal, pelo que entende deverem ser tratadas com muito cuidado e, por isso mesmo, propunha a criação de uma rubrica orçamental que contemple o lançamento no próximo ano de uma grande exposição com todo este espólio. Concluiu a sua exposição, propondo um voto de louvor à Comissão Técnica de apreciação das propostas do Cojo, por todo o trabalho realizado, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

Também com a palavra, o Vereador Dr. Henrique de Mendonça realçou, igualmente, o trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica e o cuidado demonstrado pela mesma, pelo que, em sua opinião, a Câmara deveria regozijar-se por isso. Disse, ainda, registar com muito agrado o facto de as divergências políticas serem esquecidas quando está em jogo o interesse da cidade, como aqui foi demonstrado. Dirigiu, também, algumas palavras às Câmaras anteriores, que contribuíram muito para que hoje se pudesse dar este passo importante, fazendo votos para que, efectivamente, a implementação do projecto se faça dentro do espírito que presidiu a apresentação da proposta que se acaba de entender como a mais válida.

A finalizar, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou, também, os seus agradecimentos à Comissão Técnica e teceu palavras de grande alegria por ver um local que era uma selva e onde passou grande parte da sua infância a brincar, transformar-se numa das zonas mais bonitas da cidade.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS RELATIVO AO ANO DE 1994:** - Considerando que o documento acima indicado foi rejeitado pela Assembleia Municipal na sessão realizada em 2 de Junho, último, o Sr. Presidente em exercício, submeteu à aprovação da Câmara uma nova versão, devidamente alterada e corrigida na parte respeitante às Contas, a qual havia previamente sido distribuída pelos Membros do Executivo.

Depois de breve análise, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Dr. Carlos Fragateiro e Sr. Eduardo Feio, aprovar o Relatório de Gestão e Contas dos Serviços Municipalizados, relativo ao ano de 1994.

Os Senhores Vereadores que se abstiveram, declararam fazê-lo por falta de oportunidade de análise do documento.

O documento ora aprovado vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Entretanto chegou à reunião o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto que pediu desculpa pelo atraso e justificou-o no facto de ter estado a assistir a uma palestra sobre problemas de jovens, em Estarreja.

**FEIRA DE NATAL:** - Pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto foi apresentado o projecto com vista à realização de uma Feira de Natal, tendo esclarecido que se pretende que a mesma decorra de 1 de Dezembro a 7 de Janeiro, próximos, na Praça Dr. Joaquim Melo Freitas, tendo como principais objectivos a divulgação dos produtos típicos da região e a ajuda aos mais desfavorecidos, nomeadamente, através das quermesses exploradas por Instituições de Solidariedade Social.

Seguidamente o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou a questão de no orçamento apresentado só estarem previstas despesas, pelo que questionou sobre se se prevêem ou não receitas, ao que o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto explicou que há receitas que irão cobrir grande parte das despesas, mas que um mês antes da realização do certame irá trazer um relatório com indicação dos eventuais patrocinadores para melhor esclarecimento.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro aproveitou para referir que seria bom não esquecer a vertente de animação lúdica para as crianças, até porque há Instituições que têm o apoio financeiro da Câmara, que podem e devem apresentar espectáculos e organizar actividades gratuitamente, ao que a Vereadora Dra. Maria da Luz informou que a animação não foi esquecida e que é intenção convidar também alguns animadores populares, concretamente nas áreas da música, do teatro, etc..

**PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, foi apresentado à Câmara o processo do concurso relativo à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade, com vista à respectiva adjudicação.

Também em consequência das várias deliberações em que foram pedidos esclarecimentos sobre o espírito que presidiu à escolha dos Gabinetes Técnicos consultados, bem como ao desenvolvimento dos processos, esteve presente a Arquitecta responsável pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património que, em síntese, deu as seguintes explicações: relativamente à selecção, a escolha recaiu em equipas lideradas por técnicos (Arquitectos), que indiscutivelmente, são profundos conhecedores da realidade da cidade e do concelho; relativamente aos curriculums apresentados,

entendeu a comissão reunirem todos condições técnicas e larga experiência profissional na área do planeamento, para serem considerados, razão pela qual foram convidados; quanto à diversidade de preços, a comissão admite que este parâmetro tem muito a ver com condições momentâneas do mercado, designadamente com a relação procura/meios técnicos e logísticos dos próprios Gabinetes.

Posta de seguida à votação a proposta de adjudicação do Plano de Urbanização da Cidade, foi deliberado, com dois votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio, adjudicar a elaboração do mesmo ao concorrente nº 2 **Ventura Planeamento, Lda.**, na primeira alternativa apresentada, pelo valor global de oito milhões seiscentos e sessenta mil escudos, acrescida de IVA e nas demais condições da proposta que se encontra junta ao correspondente processo.

Os Vereadores Dr. Carlos Fragateiro e Sr. Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "Desde o início do nosso mandato temos vindo a defender, a par de outros instrumentos de planeamento, a elaboração por parte da Autarquia do Plano de Urbanização da Cidade. Contudo, hoje votamos contra a adjudicação do Plano de Urbanização, em coerência com as posições anteriormente tomadas, posições estas provocadas pela necessidade de haver uma clarificação do processo respeitante aos concursos limitados no âmbito das figuras de planeamento em consonância com as intervenções de 7 de Agosto e 11 de Setembro do corrente. Como essa clarificação não ocorreu hoje, pensamos que não estão criadas as condições para a adjudicação. Esta tomada de posição é independente do facto de considerarmos idónea e capaz a empresa que ganhou o concurso. Continuamos, assim, a aguardar a clarificação deste processo."

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única de trabalhos a mais da obra "Rede de Saneamento em Sá-Barrocas", adjudicada a Cabral & Filhos, Lda., da quantia de quinhentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco escudos;

- 1ª Situação da obra "Reposição de valas dos S.M.A. na Freguesia de Eixo", adjudicada a Cabral & Filhos, Lda., da quantia de três milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e dez escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação das ruas do Cabeço Serrano, Travessa de S. Sebastião e Caixa d' Água em Eixo", adjudicada a Construtora Paulista, Lda., da quantia de quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na Cidade", adjudicada a Joaquim Alves Suers., Lda., da quantia de cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e dez escudos;

- 2ª Situação e última - trabalhos normais da obra "Construção de um PT anexo à Cooperativa Chave", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de um milhão quatrocentos e dezasseis mil duzentos e cinquenta escudos;

- 3ª Situação e última da obra "Pavimentação do Troço da Avª Central Sá-Barrocas entre a Rua de Sá e a Rotunda - 1ª Fase", adjudicada a Cabral & Filhos, Lda., da quantia de três milhões seiscentos e onze mil e noventa e nove escudos;

- 4ª Situação do obra "E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN16) e Eirolo (Ponte da Rata), adjudicada a Joaquim Alves Suçrs., Lda., da quantia de oito milhões setecentos e oitenta e oito mil e trezentos escudos.

**ACASA:** - Dando seguimento ao deliberado na última reunião, foi de novo submetida à consideração do Executivo a proposta apresentada pela ACASA, que, no essencial, se resume à diminuição da comparticipação da Autarquia de 10% para 7,5% e ao pagamento integral das despesas da ADSE, sem qualquer reembolso por parte da ACASA.

O Vereador Sr. Eduardo Feio, no uso da palavra, salientou que seria conveniente fazer um estudo económico, nomeadamente no sentido de se saber se conviria continuar com esta modalidade, ou criar um sistema de Serviços Sociais próprio, ou ainda, através de uma Companhia de Seguros escolhendo-se, dentro de uma destas modalidades, qual a solução que melhor defenderá os interesses dos trabalhadores e do Município, ao que se seguiu breve troca de impressões.

Foi deliberado com a abstenção dos Vereadores Srs. João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, aceitar a proposta efectuada pela ACASA, e mandar proceder em conformidade com a mesma, a título experimental, pelo período de um ano, a partir do próximo mês de Outubro, devendo neste espaço de tempo proceder-se à elaboração do estudo económico atrás mencionado.

Os Vereadores acima indicados justificaram o seu sentido de voto no facto de desconhecerem o processo em análise e os Vereadores Dr. Carlos Fragateiro e Sr. Eduardo Feio declararam que votavam a favor, atendendo às condicionantes da presente deliberação.

**CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA AERÓBICA:** - Foi de novo presente a proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a MANZ Produções, com vista à realização da II Convenção Internacional de Fitness "O Corpo em Movimento", o qual foi previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores, na reunião de 4 de Setembro, corrente.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do referido documento,

autorizando-se, por conseguinte, que a Câmara Municipal disponibilize as instalações e equipamento constantes do referido protocolo, bem como a verba de dois milhões de escudos, dividida em duas parcelas iguais, sendo a primeira a pagar até ao dia 15 de Outubro, e a segunda até 15 de Novembro, próximos.

**CONGRESSO IMPRENSA REGIONAL:** - A Câmara tomou conhecimento que decorreu nos dias 8, 9 e 10 do corrente mês, no Centro Cultural e de Congressos, o evento em epígrafe, tendo o Sr. Presidente em exercício informado que foi solicitado para o efeito o apoio deste Município.

Por unanimidade foi deliberado participar nas despesas com a oferta de uma refeição servida aos congressistas, cujos custos atingiram a verba de duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta escudos.

**JORNADAS SOBRE ADOÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pela Sub-Região de Saúde de Aveiro, a comunicar que em colaboração com outras Entidades, vão promover em Novembro, próximo, as Jornadas subordinadas ao tema em epígrafe, pelo que solicitam para o efeito o apoio deste Município.

Por unanimidade, foi deliberado oferecer um ponto de honra aos participantes.

**TRANSGÁS:** - Foi presente um ofício enviado pela Direcção-Geral de Energia, a dar nota da actualização do traçado do gasoduto de transporte de gás natural - Setúbal/Braga - Ramal de Aveiro, em consequência do pedido de alteração de traçado formulado pela TRANSGÁS.

Seguidamente procedeu-se à análise das plantas remetidas para conhecimento e eventuais comentários urgentes, tendo o Eng<sup>o</sup> Higino prestado os esclarecimentos tidos por convenientes e alertado para o facto de aquando da localização definitiva da GRMS (Estação de Medição), a mesma ser coordenada com os Serviços Técnicos deste Município, tendo em conta o Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Azurva e o Traçado do ICI.

Após troca de impressões entre os Srs. Vereadores, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovado o traçado em questão.

**LUSITÂNIAGÁS:** - Seguidamente foi também dado conhecimento à Câmara de que a Lusitâniagás vai dar início à 2ª fase dos trabalhos, tendo também sido prestados esclarecimentos pelo Director do Departamento do Obras Municipais, relativamente ao percurso que agora se vai efectuar, prevendo-se que os trabalhos tenham início na última semana de Setembro e decorram até Abril do próximo ano, num total de 17 370 metros de abertura de valas.



Seguidamente o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro salientou o facto de a reposição de valas referente à 1ª fase dos trabalhos ter sido muito mal executada, havendo arruamentos que ficaram em muito mau estado, pelo que, em seu entender, deveria alertar-se a Lusitaniagás para que haja mais cautela na reposição dos pavimentos relativos à 2ª fase, que agora vai ser iniciada, entendendo, ainda, que os Serviços Técnicos deveriam proceder ao acompanhamento dos trabalhos, por forma a evitarem-se estas situações.

Também o Vereador Sr. João dos Santos se referiu ao assunto para dizer que a 1ª fase foi, efectivamente, muito rápida, mas que não é motivo para se fazerem as coisas mal feitas, pelo que deverá sem dúvida, alertar-se a Empresa para que se tome mais cuidado no arranjo dos arruamentos que vão ser agora abertos.

**SPORT CLUBE BEIRA-MAR:** - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último, foi submetido à consideração da Câmara o projecto elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, e que prevê a construção de algumas benfeitorias no Estádio Mário Duarte, concretamente quarenta e cinco camarotes na bancada nascente, como forma de possibilitar ao Clube a obtenção de algumas receitas que o ajude a superar a crise financeira que atravessa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o Clube na construção das referidas benfeitorias, até ao montante de quinze milhões de escudos, a pagar em tranches de valor a definir, durante e de acordo com o andamento dos trabalhos e em face da apresentação dos respectivos documentos de despesa e, ainda, prestar apoio técnico no acompanhamento dos trabalhos.

Foi, ainda, deliberado, também por unanimidade, que se estabeleça um protocolo com o Clube, em que fique claramente definida a forma de apoio a prestar pela Câmara.

**URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo técnico municipal competente, a comunicar que se torna urgente proceder à execução de trabalhos a mais à empreitada inicial de "Infraestruturas na Urbanização Força-Vouga - 7ª Fase", adjudicada em 6 de Julho, do ano findo, a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, nomeadamente a criação de acessos asfaltados aos edifícios do "Sr. Creoulo" e da Firma "CRISLAS", estimando-se os respectivos trabalhos na quantia de cinco milhões cento e cinquenta mil escudos, conforme proposta apresentada pela firma adjudicatária.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos, nos termos da informação.

REPOSIÇÃO DE VALAS NAS FREGUESIAS DE REQUEIXO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Face à informação prestada pelo técnico municipal

competente, segundo a qual e na sequência das obras em epígrafe levadas a efeito pela Firma João Maia & Maia, Lda., nas freguesias de Requeixo e N.ª Sra. de Fátima, se verificaram insistentes pedidos por parte dos moradores para que a Autarquia procedesse à pavimentação da Travessa da Cunicira, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução da citada empreitada, mediante a realização de um contrato adicional, a celebrar com a Firma, estimando-se os respectivos custos na quantia de dois milhões e noventa e quatro mil escudos.

Relativamente à questão dos trabalhos a mais, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro questionou se, em termos de planeamento, não é possível prever estes trabalhos na fase da adjudicação, por forma a evitar que estas situações aconteçam tão frequentes vezes. O Sr. Presidente em exercício deu explicações sobre o assunto, tendo nomeadamente informado que é difícil fazer essa previsão dado que, na grande maioria das empreitadas, surgem desajustes entre o projecto e a obra em si, por vezes só conciliáveis com a realização destas alterações.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Na sequência da deliberação tomada em 18 de Setembro, corrente, foi de novo submetido à consideração da Câmara o protocolo a celebrar com a Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, com vista à recuperação dos muros afectados e construção de novos no Canal de S. Roque e Cais da Fonte Nova. Sobre o assunto em análise, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se estava, efectivamente, previsto o prolongamento do Canal da Fonte Nova até à frente do Centro Cultural e de Congressos, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente.

Perguntou, ainda, sobre a situação dos muros de S. Jacinto e mostrou preocupação pelo avançado estado de degradação dos mesmos, tendo o Sr. Presidente informado que essa questão é única e exclusivamente da responsabilidade da JAPA, após o que aquele Sr. Vereador sugeriu que se efectuem contactos e se motive aquela Entidade, para este problema.

Após troca de impressões entre os Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido protocolo, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio acrescentado que só votava favoravelmente, considerando que se vai proceder à construção de novos muros, caso contrário votava contra, por entender que a JAPA deveria suportar todos os custos.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE UMA MINI-CARREGADORA E RETROESCAVADORA: - No seguimento da deliberação tomada em 17 de Agosto, último, foi de novo presente o processo em epígrafe,

acompanhado da informação prestada pelo Encarregado-Geral sobre a análise das propostas, após o que, com base na mesma, e por unanimidade, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento ao concorrente nº 3 - ROCRIS - Tractores e Máquinas Industriais, Lda., pela quantia de cinco milhões setecentos e noventa e cinco mil escudos, acrescida de IVA, dado que para além de ter assistência em Aveiro é a que melhor satisfaz os serviços da Autarquia.

**QUEIXAS SANITÁRIAS:** - Foi presente, para apreciação, uma queixa sanitária apresentada por Maria Augusta, residente no lugar da Alumieira, Freguesia de Esgueira, contra Adolfo da Cunha Soares, pelo facto de este possuir uma fossa cujas paredes laterais não estão impermeabilizadas, encostada ao muro divisório, num plano mais elevado que o terreno da reclamante, originando o vazamento das águas residuais para o espaço existente entre os dois muros e tornando, por conseguinte, o local insalubre.

De acordo com o parecer emitido pelo Centro de Saúde, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o infractor - Adolfo Cunha Soares - para, no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, impermeabilizar a fossa, sob cominação da pena de cinco mil escudos a quinhentos mil escudos, prevista no artº 162º do R.G.E.U..

**OBRAS EMBARGADAS:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Agosto, último, relativa à construção clandestina que tem proliferado junto à lixeira municipal, nomeadamente por indivíduos de etnia cigana, e em face da informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Fiscalização, que refere que não houve embargo das obras, uma vez que, aquando da intervenção efectuada, as mesmas já estavam concluídas, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que estabelece o nº 3 do artº 58º, do Decreto-Lei. nº 445/91 de 20 de Novembro, solicitar ao contraventor João Francisco Robalo, para, no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre o assunto, findo o qual a Câmara mandará proceder nos termos do nº 1 do mesmo artigo.

**ALIENAÇÃO DE BENS:** - Foi presente um requerimento de Fernando Dinis Loureiro representado por Daniel de Jesus Loureiro, adquirente de um lote na Rua Condessa Mumadona Dias, nº 1, freguesia da Glória, deste concelho, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante na escritura de venda, para efeitos de recurso ao crédito.

Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual o requerente cumpriu os prazos e já possui licença de habitabilidade, necessitando da anulação da referida cláusula para vender as respectivas

fracções, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do mesmo, deferir o pedido formulado.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Em conformidade com o solicitado no ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a mesma a verba de um milhão oitocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e sete escudos, referente ao encargo financeiro suportado por aquela Autarquia, resultante da admissão de duas Auxiliares de Serviços Gerais, a exercer funções nos Jardins de Infância integrados nas Escolas da Presa e Solposto, com referência ao período compreendido entre Outubro de 1994 e Julho de 1995, incluindo subsídios de Natal e Férias e descontos para a Segurança Social.

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme ofício apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, autorizar a transferência para a mesma, da importância de trezentos e trinta mil e seiscentos escudos, referente a sinalética instalada nas principais vias da freguesia, e cujos trabalhos foram executados pela Firma Reclanveiro.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA:** - Face aos vários pedidos da Junta de Freguesia da Glória, comprovados pelas correspondentes facturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as transferências das quantias que a seguir se indicam: cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, referente à aquisição de balizas e redes para o campo de Santiago; duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte escudos, correspondente a diversos subsídios atribuídos no âmbito do "Projecto Raízes Culturais do Concelho"; e quinhentos e quarenta e seis mil escudos, respeitante a algumas alterações não previstas na obra de construção de bancadas no Polidesportivo de Vilar, levadas a efeito pelo empreiteiro Manuel Valente & Pinheiro, Lda..

**ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À ILHA DO LÉ:** - Nos termos da informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução de trabalhos imprevistos à empreitada inicial de "Arranjo da Zona Envolvente à Ilha do Lé", adjudicada à JOGRAVO, os quais se estimam na quantia total de quatrocentos e vinte mil escudos e compreendem trabalhos de tamponamento e varandas, podendo, por conseguinte, autorizar-se o respectivo pagamento após conclusão dos trabalhos.

**CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO:** - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao CAT dos Serviços do Município, da quantia total

de quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, referente a diversas refeições servidas na Cozinha Económica, e oferecidas pela Câmara, conforme comprovam os respectivos mapas de despesas.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos ao Eng<sup>o</sup> Carlos Manuel Vieira Magalhães, referente a serviços prestados na Repartição de Obras, durante o período de 28 de Agosto a 27 de Setembro, do corrente ano, nomeadamente, desenvolvimento, actualização e manutenção da aplicação informática, manutenção informática geral e consultadoria.

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO:** - Face ao ofício da TECNODIDÁCTICA - Equipamentos Técnicos e Científicos, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição do depósito definitivo efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de duzentos e dez mil oitocentos e setenta escudos, referente a 5% do valor da adjudicação do fornecimento de material didáctico para a Escola C+S de S. Bernardo.

**GALERIA MUNICIPAL:** - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, a comunicar que uma das obras de arte (quadro nº 20), no valor de duzentos e vinte mil escudos, do pintor António Osório de Castro, patente na Galeria Morgados da Perdiosa, em Dezembro, último, se quebrou aquando da respectiva descarga, e que a Companhia de Seguros responsável pela cobertura de transporte, declinou toda e qualquer responsabilidade na indemnização dos danos evocados.

Seguiu-se uma breve discussão do assunto, em que foram questionados os motivos apontados pela Companhia de Seguros, por não ter assumido a responsabilidade do pagamento, tendo sido referido que a mesma considerou que a circunstância que originou os danos não se integra no âmbito da cobertura subscrita pela respectiva apólice.

Face ao exposto e considerando o lapso de tempo já decorrido, não se juntificando que o proprietário aguarde por mais tempo a satisfação do pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os respectivos custos, sem prejuízo de se retomarem os contactos com a Companhia de Seguros, para que esta reveja a sua posição, uma vez que a peça se partiu durante o transporte.

- De seguida, a Vereadora Dra. Maria da Luz informou que de 15 a 24 do corrente, esteve patente na Galeria Municipal, uma exposição de fotografias denominada "Momentos", da autoria de Pedro Sottomayor, tendo proposto que a Câmara adquira cinco daquelas obras, pela quantia total de setenta e cinco mil escudos, destinandas a enriquecer o espólio municipal, juntamente com outras oferecidas pelo autor.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta efectuada.

**PUBLICIDADE:** - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, satisfazer o pedido formulado pela Firma Publicitária PLANEJAMENTO - Publicidade e Serviços, Lda., referente à inserção de 1/2 página de publicidade na revista AIDA - Anuário, pelo valor global de cento e cinquenta mil escudos e, por conseguinte, autorizar o respectivo pagamento.

O Vereador Dr. Carlos Fragateiro fez a seguinte declaração de voto: "Voto a favor mas não posso deixar de afirmar o seguinte: Até este momento a política de aquisição de espaços publicitários por parte deste Executivo tem sido praticamente inexistente, o que é estranho num mundo e num tempo da comunicação. Esta recusa tem levado à existência de situações de estranheza por parte de operadores privados que pretendem intervir na região. Concretamente um operador no domínio do turismo, a quem foi recusada publicidade numa publicação de dimensão internacional, e ao qual estavam ligados empresários da cidade e a quem não foi dada a mínima explicação. Esta situação totalmente casuística leva-nos a perguntar quais as perspectivas que suportam estas decisões e como é que a maioria pretende afirmar a imagem desta região se está de costas voltadas para um dos instrumentos privilegiados de divulgação do nosso tempo - a publicidade."

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 398/93, de *Construções Macedo*. Em seguimento das deliberações tomadas em 14 de Julho e 7 de Agosto, últimos, foi deliberado com a abstenção do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, concordar com o esquema de pagamento proposto na informação técnica do D.P.G.P. nº 1164/95, nas seguintes condições: Pagamento em numerário - Setembro - cinco mil contos; Outubro - quatro milhões novecentos e dez mil oitocentos e oitenta e oito escudos; Novembro - quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos; e Dezembro - quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos. Pagamento em espécie - um lote para construção, sito na Urbanização do Cabo Luis, com uma área total de construção de 660 m<sup>2</sup>, no valor de onze milhões oitocentos e oitenta mil escudos e quatro lotes do loteamento dos Francos & Oliveira, sito em Azenhas de Baixo, com uma área total de 1 980 m<sup>2</sup>, no total de doze milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e vinte escudos.

- Nº 438/92, de *Afonso Lopes Antunes*, a requerer viabilidade de instalação de um estabelecimento destinado ao fabrico de pastelaria caseira. Analisado

prolongadamente o processo e ouvidos os esclarecimentos dados pelo Vereador Dr. Henrique Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, aprovar com ónus de renúncia para que, em caso de vir a ser necessária a demolição, não poder o interessado exigir quaisquer mais valias à Câmara Municipal, devendo os Serviços Técnicos determinar o respectivo valor.

Os Vereadores Srs. João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, declararam que aprovaram pelas razões aduzidas e considerando que fica sujeito a ónus.

- Nº 300/92, de *OCASO - Sociedade de Construções e Turismo, Lda.*, a requerer informação prévia com vista à construção de um prédio com 15 pisos, destinado a habitação e comércio, na Rua Senhor dos Aflitos, freguesia da Vera Cruz. ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto e considerando os compromissos anteriormente assumidos por escritura pública, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a viabilidade apresentada, com a condição de o processo de loteamento ou licenciamento da obra (com regime de propriedade horizontal), ficar sujeito a parecer positivo da C.C.R.C.. Os Vereadores do P.S. apresentaram a seguinte declaração de voto: "Apesar de votarmos favoravelmente, dados os condicionamentos legais resultantes de compromissos existentes entre a Câmara e o requerente, é de afirmar categoricamente a nossa discordância em relação a um modelo de cidade que privilegia a construção de edifícios com grandes cêrceas, neste caso de 12 a 15 andares. Este modelo de cidade não tem em conta a qualidade de vida das pessoas, dado que a sobrecarga de infraestruturas e tráfego, implica necessariamente uma perda na qualidade de vida colectiva."

- Nº 100/83, de *Irmãos Monteiro, Lda.*, com referência a uma reclamação apresentada pelos condóminos do prédio sito na Torre 2 das Ameias, em Esgueira, onde está instalado o estabelecimento de talho e charcutaria, propriedade daquela Firma. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Firma em questão do parecer jurídico emitido sobre o assunto e conceder à mesma o prazo de 90 dias para proceder à colocação de uma placa isoladora de maior espessura no chão onde apoia a bancada de corte e desossamento, sob pena da desobediência ser comunicada ao tribunal para procedimento criminal.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Nos termos do que dispõe o Artº 19º do C.P.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, tratar ainda as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

**CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - SUSPENSÃO DO MANDATO:** - No seguimento da deliberação tomada em 28 de Agosto, findo, a Câmara tomou conhecimento do pedido apresentado pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, a solicitar que lhe sejam concedidos mais trinta dias de suspensão de mandato, dado ter

necessidade de continuar ausente, por motivos profissionais. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, nos termos do que dispõe o n.º 2, do Art.º 72.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

*[Handwritten signature and initials]*

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as funcionárias abaixo indicadas, a participarem nas acções de formação e ou Encontros que a seguir se referenciam, cabendo à Câmara Municipal o pagamento das despesas de inscrição, deslocação e ajudas de custo: Dra. Madalena Pinheiro, Técnica Superior da Biblioteca Municipal, no Encontro Nacional de Bibliotecários da Rede de Leitura Pública, a decorrer em Abrantes de 24 a 26 do corrente; Anúnciação Colecta Portas, 2.º oficial a prestar serviço no Centro Cultural e de Congressos, no curso de reciclagem para activos, sobre Técnicas Auxiliares de Museologia, a decorrer de 2 de Outubro a 13 de Dezembro na Fundação Gomes Teixeira da Universidade do Porto.

**FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISPENSA DO SERVIÇO:** - Foi ainda deliberado, por unanimidade, e também por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, autorizar a Animadora Cultural Isabel Maria Lopes Ramos dos Santos, a frequentar um curso de Estudos Superiores Especializado em Gestão de Artes na Cultura e Educação, com a duração de dois anos lectivos, a decorrer em Arcozelo - Porto e autorizar para o efeito, a funcionária a ser dispensada do serviço às sextas-feiras.

**MOTOCLUBE DE AVEIRO:** - Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio no valor de duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos ao *Motoclube de Aveiro*, para comparticipar nas despesas realizadas com a concentração de motos, levada a efeito no passado mês de Julho, nos dias 1 e 2, nesta cidade.

**PROGRAMA "VIVER O MAR 95":** - Ainda pelo Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto foi dado conhecimento de um ofício enviado pela DÓRI - Associação de Preservação e Dinamização do Património Náutico, a dar nota de que face ao êxito obtido com o Programa "Viver o Mar 94", vão lançar este ano um novo programa, com objectivos semelhantes, estando já previstas cinco viagens de treino de mar, proporcionando aos jovens, além da aprendizagem, a participação activa em todas as tarefas a bordo.

Por proposta daquele Sr. Vereador e por unanimidade, foi deliberado apoiar aquela iniciativa, mediante um subsídio no valor de duzentos mil escudos.



**DOCUMENTÁRIOS SOBRE "EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS**

**PORTUGUESAS**": - Face ao ofício enviado pelo produtor-realizador, Carlos Henrique Pelicas, e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir ao mesmo dois documentários sobre as principais "Embarcações Tradicionais Portuguesas", pelo valor unitário de setenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA, sendo um referente ao Barco Moliceiro e outro ao Barco de Arte Xávega.

**ARRUAMENTOS**: - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feito um reparo ao estado de degradação do pavimento das ruas da Aviação Naval e Banda Amizade, tendo questionado se se prevê a sua reparação a curto prazo, ao que lhe foi respondido afirmativamente.

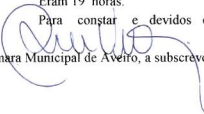
**MENDICIDADE**: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma referência ao facto de, em alguns locais da cidade, se verem pessoas a dormir na rua, pelo que transmitiu esta preocupação à Câmara e pediu que através dos Serviços Sociais seja verificada esta situação, o que mereceu a concordância do Executivo.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Art° 85°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*Acta por João Carlos*

*Edoardo Feio*  
*João Carlos*